

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026

### REQUERIMENTO

O Vereador **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, REQUER REQUER ao Exmo. Sr. Deputado Federal Felipe Augusto Lyra Carreras, no sentido de empenhar esforços, em caráter de urgência, para que seja apresentado um Projeto de Lei para criação de um Zona Franca no Polo de Confeccões do Agreste de Pernambuco.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta de criação de uma Zona Franca no Polo de Confeccões visa fortalecer a competitividade da indústria têxtil e de vestuário regional, promovendo desenvolvimento econômico sustentável, geração de empregos e ampliação da capacidade produtiva local.

O Polo de Confeccões representa uma das principais atividades econômicas da região, movimentando milhares de empregos diretos e indiretos, além de estimular setores complementares como comércio, transporte, logística, serviços e tecnologia. Entretanto, o setor enfrenta desafios estruturais relacionados à elevada carga tributária, concorrência com produtos importados, custos logísticos e dificuldades de acesso a incentivos fiscais compatíveis com outros centros produtivos nacionais.

A implantação de uma Zona Franca permitirá:

1. **Redução da carga tributária**, incentivando a formalização empresarial e aumentando a competitividade das indústrias locais;
2. **Atração de novos investimentos nacionais e internacionais**, ampliando a capacidade produtiva e tecnológica do setor;
3. **Geração de emprego e renda**, especialmente para pequenos produtores, costureiras, microempreendedores e trabalhadores autônomos que dependem diretamente da cadeia têxtil;
4. **Fortalecimento das exportações**, favorecendo a inserção do polo em mercados internacionais e aumentando a arrecadação indireta por meio do crescimento econômico;
5. **Desenvolvimento regional equilibrado**, reduzindo desigualdades socioeconômicas e estimulando a interiorização do crescimento industrial;
6. **Estímulo à inovação e capacitação profissional**, com possibilidade de criação de centros tecnológicos e programas de qualificação voltados ao setor de confeccões.

Além disso, a medida contribuirá para consolidar o Polo de Confeccões como referência nacional na produção têxtil, assegurando melhores condições para enfrentamento da concorrência externa e adaptação às novas demandas do mercado.

Dessa forma, a criação da Zona Franca configura-se como instrumento estratégico de política pública para impulsionar o desenvolvimento econômico regional, aumentar a competitividade industrial e promover inclusão produtiva e social.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

**TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**  
**Vereador PSD**



PODER  
LEGISLATIVO